

Decreto Nº 3090 - de 31 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.443,68 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1885, 13 de Junho de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.443,68 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.600,00
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	20.843,68
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23.443,68
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	23.443,68
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	23.443,68
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	23.443,68

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	20.843,68
1.01.00.01.031.0010.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23.443,68
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	23.443,68
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	23.443,68
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	23.443,68

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 31 de Outubro de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59